

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

• R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, quarta-feira, 16 de agosto de 2023 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano IV - Edição 1.044



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

.nº 563 – Centro – lbitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 inga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinna sn คณะ hr

DECRETO LEGISLATIVO № 295, DE 15 DE AGOSTO DE 2.023

CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃ IBITINGUENSE A SENHORA ODETE DO CARMO RISSI SALA.

O Presidente da Câmara Municipal de Estância Turística de Ibitinga. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2023, de autoria do Vereador Adão Ricardo Vieira do

- Art. 1º Em conformidade com a Resolução 2.931, de 12 de julho de 2005, fica consignado a Senhora Odete do Carmo Rissi Sala o 'Título de Cidadã Ibitinguense', como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados em benefício da população ibitinguense e cooperação para o desenvolvimento e progresso do município.
- Art. 2º O referido "Título de Cidadã Ibitinguense" será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em data a ser designada pela Mesa Diretora ou entregue em conformidade com a legislação vigente.
- Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 15 de agosto de 2.023.

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 15 (quinze) de agosto de 2.023 (dois mil e vinte e três).

> Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas Diretora Legislativa

